

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 - MAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222785/2019 - MAPA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte privado de passageiros por meio de plataforma de tecnologia que permita acesso à solicitação de transporte terrestre “sob demanda” sem garantia de disponibilidade de transporte ou de outros serviços, chegadas ou partidas pontuais, para suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Maranhão.

EMPRESA CREDENCIADA: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ n.º 17.895.646/0001-87, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, conjuntos 121, 141 e 151, localizados nos 12º, 14º e 15º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo/SP.

A MARANHÃO PARCERIAS – MAPA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Antonio de Jesus Leitão Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA em 24/10/2019, **RESOLVE CREDENCIAR** a empresa Uber do Brasil Tecnologia para o objeto acima especificado e de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento n.º 02/2020-DNML/MAPA.

São Luís, 30 de março de 2020.

ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES
Diretor-Presidente da MAPA